



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 129, DE 30 DE JULHO DE 2014.

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado a aquisição de material de consumo para a Secretaria de Saúde, conforme Lei nº 5.970, de 23 de Julho de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.121	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0040	459	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL R\$ 50.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 0040 – ASPS.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretária de Administração